



## EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR 2025

A Coordenação do Cursinho Pré-Vestibular da FADI, no uso de suas competências e atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 14 de fevereiro de 2025 até 20 de fevereiro de 2025, as inscrições de Professores Voluntários para o curso Pré-Vestibular 2025, serão ofertadas 8 vagas. Conforme disposto nos itens a seguir.

### 1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo promover o processo de **seleção de Professores(as) Voluntários ao Curso Pré-Vestibular 2025**. A seleção atenderá aos critérios descritos no presente edital, assim como seu histórico e projeto acadêmico.

### 2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O processo de seleção do Curso Pré-Vestibular 2025 compete à Coordenação do Cursinho Pré-vestibular.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas através da página relativa ao projeto, no Instagram: @cursinhofadi

2.3. O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação do candidato.

2.4 Serão disponibilizadas vagas para as seguintes disciplinas:

- i) Redação (1 vaga);
- ii) Literatura (1 vaga);
- iii) História do Brasil (1 vaga);
- iv) História Geral (1 vaga);
- v) Matemática (1 vaga);
- vi) Química (1 vaga);



- vii) Física (1 vaga); e  
viii) Geografia (1 vaga).

### 3. DO CURSO

**3.1.** O Curso Pré-Vestibular 2025, conforme seu Estatuto em seu artigo 1º é uma organização voluntária sem fins lucrativos que visa fomentar a inclusão ao ensino superior, por meio do trabalho voluntário dos alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba e demais IES. **Será oferecido gratuitamente de março a novembro, aos sábados. As aulas dividem-se entre as disciplinas de Gramática, Literatura Brasileira, Redação, História Geral, História do Brasil, Matemática, Química, Física e Biologia.**

**3.2.** **As aulas terão a duração de quatro horas por dia, nos sábados, no período das 08h00 às 12h00.** A serem ministradas no prédio da Faculdade de Direito de Sorocaba, localizado na R. Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba/SP.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular 2025, sendo necessário, para atuar como Professor(a) Voluntário(a), que o candidato(a) esteja devidamente **matriculado(a)** no ensino de nível superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**4.2.** **As inscrições estarão abertas no período de 14 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.** O pedido de inscrição para que seja analisado, deverá o candidato proceder da seguinte forma:

**4.2.1.** Acessar o link disponibilizado no site da Faculdade de Direito de Sorocaba, bem como na Página do Instagram do Cursinho Pré-Vestibular da Fadi, preencher o formulário: <https://forms.gle/cP9NgzPf3c1aAHge9>

**4.3.** A avaliação será realizada em etapa única e de caráter eliminatório, mediante prova Oral, constituída pela apresentação de uma aula, tem por finalidade avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico,



voltado para a área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente e mediante os critérios de conteúdo, planejamento, procedimento didático, linguagem e comunicação.

**4.4.** As provas serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sendo que o tema para a Prova será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constam no Anexo I do presente edital.

**4.5.** A avaliação será realizada por uma banca composta pelo Coordenador Geral do Cursinho Pré-Vestibular e por outros avaliadores escolhidos pela Coordenação

## **5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

**5.1.** O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

**5.2.** A Coordenação Geral do Cursinho FADI fará a triagem da documentação e a análise do histórico dos candidatos, apresentando os resultados no dia 24 de fevereiro de 2025.

**5.3** O candidato será avaliado dentro dos seguintes critérios avaliativos, que somados totalizam uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem frações decimais, discriminados a seguir:

**5.3.1. CONTEÚDO** – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

**5.3.2. PLANEJAMENTO** – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

**5.3.3. PROCEDIMENTO DIDÁTICO** – uso adequado de recursos didáticos disponíveis, adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;



**5.3.4. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO** – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.4.** Em caso de empate, os critérios com maior peso serão na ordem a seguir: 1º Linguagem e comunicação, 2º Expressão, 3º Procedimento didático, 4º Planejamento e 5º Conteúdo.

**5.5.** O Cursinho Pré-vestibular compromete-se a utilizar os dados pessoais apenas para fins relacionados às suas atividades educacionais, provenientes de procedimento preliminar à celebração de contrato do qual o titular faz parte, e em conformidade com a legislação aplicável. Além disso, o Cursinho Pré-vestibular protegerá esses dados contra perda, divulgação ou acesso não autorizado, acidental ou não.

## **6. DA FUNÇÃO**

**6.1.** O candidato aprovado exercerá a função para a qual se inscreveu, conforme vagas mencionadas acima, tendo orientações e planejamento acompanhado pela equipe de coordenação, cujas tarefas específicas são detalhadas a seguir:

**6.1.1.** Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica do cursinho; utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

**6.2.** A atividade não é remunerada, em razão da natureza educacional sem fins lucrativos, portanto, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**6.3.** Ao candidato aprovado e que exercer a função conforme as diretrizes deste edital, terá atribuída 100 horas de atividades complementares.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



**7.1** O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular 2025 será divulgado, nos perfis relativos no Instagram do Cursinho e da FADI.

## **8. DA FREQUÊNCIA E DA CONDUTA NO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR**

**8.1.** Todo aluno do Cursinho Pré-Vestibular deve observar as regras de frequência e conduta.

**8.2.** O candidato que for selecionado por quaisquer métodos de avaliação, deve ficar ciente que se faltar 2 (dois) dias de aula nos dois primeiros meses do cursinho será desclassificado, cedendo vaga para o próximo da ordem na lista de espera.

**8.3.** A lista de espera convocará até o mês de julho/2025.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O anexo I contém o Cronograma do processo seletivo.

**9.2.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.3.** O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

**9.4.** As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular.

## **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE PROFESSOR**

Conteúdo programático da Etapa de Prova para Professor(a) Voluntário(a) que se refere o

**1- Redação:** análise de coletânea e frase-temática; análise dos critérios de correção do ENEM; projeto de texto no gênero dissertativo-argumentativo



**2- Literatura:** a poesia de Carlos Drummond de Andrade; as prosa de João Guimarães Rosa; o Realismo-Naturalismo brasileiro

**3- História do Brasil:** Primeiro reinado e regência (organização do Estado) e lutas políticas; a crise do Império e o advento da República; Política e Cultura no Brasil República;

**4- História Geral:** Revoluções na América Latina (México e Cuba); o Estado Moderno e o Absolutismo monárquico; Guerra Fria

**5- Matemática:** razão e proporção; geometria espacial (sólidos de revolução - cilindro e cone); geometria plana (áreas de figuras planas)

**6- Química:** dinâmica das transformações químicas; compostos orgânicos; ácidos, bases, sais e óxidos

**7- Geografia:** a reforma agrária; a vida no ambiente glacial; hemisférios, fusos e zonas terrestres

**8- Física:** energia mecânica e sua conservação; fenômenos ondulatórios; corrente elétrica